



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE           | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 10 |
| Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados                         | Página 15 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD                    | Página 15 |
| Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX                         | Página 16 |
| Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD | Página 17 |
| Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA           | Página 17 |
| Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF                  | Página 19 |
| <b>Total de Páginas:</b>   | <b>23</b> |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.944

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.394. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no ofício OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 111/2014; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.002068/2013-43, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social/Teorias da Comunicação/Jornalismo e Editoração/Teoria e Ética do Jornalismo, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.945

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.390. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no ofício OF. APMP/CGP/PROAD.Nº 112/2014; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.002065/2013-18, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração Financeira/Métodos

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Quantitativos em Administração, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.946

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.385.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 109/2014;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001706/2013-17,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Química Ambiental, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.947

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.386.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no ofício OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 108/2014;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001707/2013-53,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Química de Materiais, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.948

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.395.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no ofício OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 110/2014,a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001754/2013-05,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área História Moderna e Contemporânea/História da África, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.949

Resolve sobre afastamento de docente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 5.770, que aprovou a solicitação de afastamento do docente citado, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na UFOP, no período de 30 de maio de 2014 a 29 de maio de 2018;o disposto no processo UFOP n.º 23109.003009/2014-73 e no parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Suspender o afastamento para capacitação do Prof. Aureliano Claret da Cunha, lotado no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição.Art. 2º Aprovar o afastamento integral desse docente, para realizar doutorado sanduíche, na Universidade do Minho, Braga, Portugal no período de 06 de outubro próximo a 05 de outubro 2015, com ônus limitado para a UFOP. Art. 3º Esse afastamento não deverá acarretar prejuízo das atividades didáticas nem deverá ser necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.950

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004507/2014-33 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento da Profª Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausinio, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, em regime de tempo integral, de 18 de agosto deste ano a 18 de agosto de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.951

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003924/2014-69 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento do Prof. Daniel Abud Seabra Matos, lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, de 09 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para realizar pós-doutorado na Universidade da Beira Interior, Portugal, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.952

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004363/2014-15 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento do Prof. Alexandre Aranha Arbia, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo integral, de 1º de setembro deste ano a 31 de agosto de 2016, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.953

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 5.652, que aprovou a solicitação de afastamento desse docente, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDEMAT) da UFOP, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro deste ano; o disposto no processo UFOP n.º 23109.000594/2014-50 e no parecer do relator desta matéria, o determinado no artigo 12 da Resolução CEPE n.º 4.232, que dispõe sobre as normas de afastamento para capacitação; que esse docente é atualmente Diretor interino da Escola de Direito Turismo e Museologia. **R E S O L V E** : Suspender o afastamento do Prof. Gilson Antônio Nunes, lotado no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.954

Retifica a Resolução CEPE n.º 5.799, que trata de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003260/2014-38 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Retificar a Resolução CEPE n.º 5.799, que trata do afastamento da Profª. Regina Magna Bonifácio de Araújo, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, onde se lê "com ônus limitado para a UFOP", lê-se "com ônus limitado para a UFOP e para a CAPES". Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.955

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de Títulos de Pós-Graduação obtidos em Instituições Estrangeiras; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004735/2014-11, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia Mecânica de Rodrigo Santiago Coelho, obtido na Ruhr-Universität Bochum, Alemanha. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.956

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.009371/2013-77, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Engenheiro Mecânico, obtido por Dário Raul Bravo na Universidad Nacional de Rosario, Rosario, Argentina. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.957

Altera a Resolução CEPE n.º 5.630, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2014 para os cursos de graduação presenciais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico; R E S O L V E : Alterar a Resolução CEPE n.º 5.630, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 2º semestre letivo de 2014, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.958

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria e que faltam apenas três disciplinas para a conclusão do curso do requerente, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Adriano Madeira de Araújo, requerimento n.º 310/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.959

Resolve sobre denúncia de candidata sobre o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003026/2014-19 e no parecer do relator, R E S O L V E : Art. 1º Arquivar o recurso interposto por Fabiana de Moura, candidata ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPGECEN), por entender que não há materialidade suficiente para a abertura de uma sindicância. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apresente, na próxima reunião ordinária deste Conselho, uma proposta de aperfeiçoamento dos editais de seleção para os programas de pós-graduação stricto sensu da UFOP. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.960

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Alexandre José da Silva, requerimento n.º 002/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.961**

Resolve sobre recurso referente a reopção de Curso.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da relatora da matéria, anexo, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Mariana Nascimento Ferreira, requerimento n.º 1.053/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Letras para o de Jornalismo.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.962**

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto Sheila Cristina Thomaz Ferreira, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.963**

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Anilda da Costa Felipe, requerimento nº 004/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.964**

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Aurélio Miguel Arruda Souza, requerimento nº 32.014/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico deste discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.965**

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Carlos Eduardo Pestana Cesar, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.966**

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Carolina Aparecida Soares Reis, requerimento n.º 096/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.967**

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Ceci Dias dos Santos, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico dessa discente.Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.968

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o baixo o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Antônio Correa, requerimento 16/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.969

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Cláudio Alves Braga, requerimento n.º 10/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, devendo o Colegiado do Curso acompanhar a vida acadêmica do recorrente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.970

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Cleide Abadia Silva, requerimento n.º 10/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.971

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Edney Fonseca Daher Maia, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico deste discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.972

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Erlenilde de Sousa dos Santos, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.973

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Francesca de Paula Freire Capeletti, requerimento nº 003/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.974

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nos Editais PROGRAD n.º 16 e n.º 17, que regulamentaram a reopção de curso para o 2º semestre deste ano; a Resolução CEPE n.º 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP e que determina o cálculo do número de vagas residuais que deverão ser disponibilizadas para reopção; o parecer da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

relatora desta matéria, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Riani Ferreira Guimarães, requerimento nº 1.136/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Pedagogia para o de Direito. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.975

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Rosana Araújo Caldeira, requerimento nº 15/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.976

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Márcio José Marotta, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico deste discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.977

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o recorrente já foi desligado em semestre anterior e não aproveitou a oportunidade que lhe foi dada e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Luiz Fernando de Oliveira, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.978

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Thiago Cáceres Lopes Aleixo, requerimento n.º 071/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.979

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Nilda Maria dos Anjos, requerimento nº 05/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.980

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Luciana Costa Goulart Gomes, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.981

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Gizele Aparecida Silva, requerimento n.º 009/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.982

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Leila Cristina Hommoss, requerimento n.º 306/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.983

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Maria de Fátima Hipólito Xavier, requerimento n.º 232/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.984

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Magno Geraldo Campos Lacerda, requerimento n.º 11/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.985

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Marcos Antônio dos Reis, requerimento n.º 020/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.986

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Maria de Lourdes Moledo Tavares, requerimento n.º 2.114/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.987

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Vanessa Nogueira Souza Leite, requerimento n.º 13/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.988

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Maísa Pimenta de Assis, requerimento n.º 98/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.989

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Cristiane Aparecida da Cruz, requerimento n.º 311/2014, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.990

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Cristiane Sousa Braga, requerimento n.º 305/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.991

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Cláudia Aparecida Lopes de Novaes, requerimento n.º 004/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.992

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Júnia Marilha de Figueiredo, requerimento n.º 012/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.993

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o baixo rendimento acadêmico do interessado e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Raimundo Ataliba de Lima Júnior, requerimento n.º 01/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.994

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Renato de Castro Barbosa, requerimento n.º 04/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.995

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Sidnei Rocha Santana, requerimento 17/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.996

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Welinton Rais da Silva, requerimento n.º 6.114/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.997

Resolve, excepcionalmente, sobre aumento do número de vagas para o Curso de Engenharia de Produção. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que os alunos André Pretti Canni, Igor Peixoto Fortes e Nayara Maria da Silva participaram do processo de reopção para o Curso de Engenharia de Produção e receberam a informação de deferimento do pedido; que tal informação foi erroneamente repassada pelo Colegiado de Curso, uma vez que a mobilidade acadêmica não gera vaga ociosa; que a notícia motivou expectativa nos alunos, havendo inclusive um que deixou de frequentar as aulas do curso de origem, R E S O L V E : Aumentar em três o número de vagas para o processo de reopção de Curso de Engenharia de Produção para ingresso no 2º semestre de 2014 para esses discentes. Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005273/2014-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo André Fiorotti Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.278.292, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para participar do "8º Congreso Latinoamericano de Órganos Artificiales, Biomateriales e Ingeniería de Tejidos – 8º COLAB", na cidade de Rosário/Argentina, no período de 20 a 25 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005249/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor, Prof. Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "32nd Small Meeting on Yeast Transport and Energetics" e realizar visita técnica à McGill University Health Centre, na cidade de Montreal/Canadá, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício Nº 057/2013/DIR.EM/UFOP, de 21 de julho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de setembro de 2014, o servidor Prof. Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0.418.782, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, designado pela Portaria Reitoria nº 873, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício Nº 057/2013/DIR.EM/UFOP, de 21 de julho de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. André Danderfer Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.998, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de setembro a 09 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 425, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005270/2014-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor, Prof. Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "XII International Congress on Engineering Geology", na cidade de Torino/Itália, no período de 14 a 20 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 426, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005345/2014-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor, Prof. Leonardo Evangelista Lagoeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.927, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "17th International Conference on Textures of Materials", na cidade de Dresden/Alemanha, no período de 24 a 29 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 427, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE 1744, de 03 de julho de 2000, considerando o Ofício Nº 157/2014 – PROGRAD/UFOP, de 13 de maio de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Junta Médica Oficial, composta pelos servidores Paulo Sérgio Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.839, Núncio Antônio Araújo Sol, matrícula SIAPE nº 0.418.637 e Clóves Eduardo Batalha Franklin, matrícula SIAPE nº 2.308.714, para, sob a presidência do primeiro, avaliar os atestados médicos apresentados por alunos. Art. 2º - Os atestados serão encaminhados para avaliação pelas autoridades universitárias que compõem a Reitoria e deverão ser avaliados no prazo de 15 (quinze) dias. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 428, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.002025/2014-49, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 192, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Roney Luiz de Carvalho Nicolato. Onde se lê: "... ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Padrão 004..." leia-se "... ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 001..." Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 429, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 267/2014 – PROGRAD/UFOP, de 22 de agosto de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Mônica Versiani Machado, matrícula SIAPE nº. 1.524.711, para substituir a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº. 1.888.740, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por motivo de licença médica, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004573/2014-11, RESOLVE Autorizar o afastamento do país do servidor, Prof. João Milton Martins de Oliveira Penido, matrícula SIAPE nº 2.367.822, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do "X Congresso de la Asociación Latinoamericana de Nefrología Pediátrica - ALANEPE 2014", na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 10 a 13 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005438/2014-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora, Profª. Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "8º Congresso Latinoamericano de Órgãos Artificiales, Biomateriales e Ingeniería de Tejidos – 8º COLAB", na cidade de Rosário/Argentina, no período de 20 a 28 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no artigo 11 do Regimento Geral da UFOP, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores Francisco Basílio de Castro Neto (Escola de Minas), Adilson Raimundo Ribeiro (PRECAM), Fábio Luiz Martins da Silva (DEMUS/IFAC), Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques (DEFIS/ICEB), Gabriel Fernandes Lobo (DECOM/ICEB), Isadora Nogueira Barbosa (Escola de Minas), Leandro Rodrigues Martins (DEMIN/Escola de Minas), Lourival Nunes Martins (ENUT), Márcio Marques Reis (DEART), Marino Virgílio Lima Garcia (NTI), Cátia Regina Fortes da Mata (DEEDU/ICHS), Maximilian César Ferraz (ICSA), Lindomar Pedroza (ICHS), Daiane de Souza Marriel Baeta (DECEA/ICEA), Reginaldo José Madalena Moreira (ICEA) e Diogo Alves de Matos (DECEA/ICEA) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos de que trata o Edital n.º 007/2013, que convoca para a eleição de representantes das Classes dos Professores Titulares, Associados e Auxiliares do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, das Classes dos Professores Titulares, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares do Conselho Universitário, e representantes dos ex-alunos e dos técnicos-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores desta Universidade. Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para indicar os eventuais substitutos dos seus membros, caso haja qualquer impedimento de atuação desses servidores na Comissão aludida no artigo anterior. Art. 3º Delegar competência à Comissão para escolher o seu Presidente, em

Página 12 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

caso de impossibilidade daquele determinado pelo artigo 1º desta Portaria. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos de graduação relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou Seção de Ensino até o dia 05 de setembro de 2014.

| MATRÍCULA | NOME                            | CURSO                          | TIPO DE DESLIGAMENTO |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 11.1.7122 | CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA      | NUTRIÇÃO                       | DESLIGAMENTO         |
| 08.2.6205 | TAIS DE CARVALHO                | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  | JUBILAMENTO          |
| 08.2.6116 | MARCELA DIAS MARTINS FONSECA    | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  | JUBILAMENTO          |
| 08.2.6112 | SIMONE DO CARMO SILVA           | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  | JUBILAMENTO          |
| 12.2.7289 | RODOLFO ALVES DOS SANTOS        | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | DESLIGAMENTO         |
| 08.2.6056 | MARIA TERESA SUDARIO ROCHA      | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO  | JUBILAMENTO          |
| 08.2.6189 | WANUZA DA SILVA REIS            | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | JUBILAMENTO          |
| 08.2.6139 | DIANA ELIZABETH DE SOUZA BORGES | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | JUBILAMENTO          |

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.004705/2014-05, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelas servidoras Luciana de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.937.800, Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665, indicadas pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão, lotada no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004849/2014-53, RESOLVE: Retifica a Portaria Reitoria nº 402, de 07 de agosto de 2014, referente ao afastamento do país do Prof. Milton Rosa, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "...com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de adoção de medidas que objetivem a humanização das relações de trabalho nesta Instituição, considerando a Resolução CUNI 1083, datada de 10 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Recompor o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, pelos servidores Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº. 1.463.805, indicado pela Administração da UFOP, Marina Knaip Delogo, matrícula SIAPE nº. 1.619.438, indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Carlos Eduardo Pereira, matrícula SIAPE nº.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



1.515.023, indicado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº 2.474.917, indicada pela Associação de Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto/ADUFOP e Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto/ASSUFOP. Art. 2º Este Comitê tem o objetivo de mediar situações de conflito e promover ações preventivas e inibidoras de abusos de autoridade e de desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores da UFOP. Art. 3º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos. Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria nº 832, de 02 de dezembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005344/2014-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, lotado no Departamento de História/ICHS para participar, com apresentação de trabalho, no "XVII Congresso Internacional da Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus (AHILA)", na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 438, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004608/2014-12 RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Carlos Ponciano Gomes, matrícula SIAPE nº 0.418.435, código de vaga nº 328076, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005316/2014-99, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Vicente Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.440, código de vaga nº 328080, ocupante do cargo de Armador, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004892/2014-19, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Rosângela Barbosa de Deus, matrícula SIAPE nº 0.418.785, código de vaga nº 328361, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 004 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no §2º do art. 26 da Resolução CUNI nº. 1.540, RESOLVE: Art. 1º - As Residências Estudantis de Ouro Preto (Repúblicas Federais) deverão entregar, até o dia 26 de setembro de 2014, a prestação de contas de que trata o artigo 26 da Resolução CUNI nº. 1.540, referente ao período compreendido entre 31 de julho de 2013 e 31 de julho de 2014, utilizando, para tanto, o modelo padrão fornecido pela Associação dos Moradores das Repúblicas Federais de Ouro Preto (REFOP). Art. 2º - As prestações de contas deverão ser entregues à REFOP, que, após emitir



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

parecer, deverá encaminhá-las à Pró-reitoria de Administração. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando OFÍCIO DEFIL/IFAC Nº 016/2014, de 26 de agosto de 2014, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Olímpio José Pimenta Neto, matrícula SIAPE nº 0.980.783, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de setembro de 2014, nos termos da Lei nº 8.168/91, por um período de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Filosofia/IFAC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005500/2014-39, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, na "II Conferencia Internacional de Educación Médica para el Siglo XXI", na cidade de Havana/Cuba, no período de 27 de setembro a 05 de outubro de 2014, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.656

Na Resolução CUNI n.º 1.656, que resolveu sobre proposta de regulamentação de vagas de docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos, onde se lê: "Art. 4º As demandas dos setores administrativos da UFOP serão consolidadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) e enviadas à Comissão de Recursos Humanos para parecer e deliberação.", leia-se: "Art. 4º As demandas dos setores administrativos da UFOP serão consolidadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) e enviadas à Comissão de Recursos Humanos para parecer." Ouro Preto, em 27 de agosto de 2014. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 509, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor dos processos internos 498-2006 e 1330-2013 e o Parecer de Força Executória – Análise de Força Executória nº 48/PFMG/DMA/SMP/NJF – GRS, de 01/03/2013, resolve: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir 22/12/2008, à servidora Gabriela Frois Duarte, matrícula SIAPE nº 1.517.312, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 584, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5991/2013; Resolve: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Paula Melo de Abreu constituída pela Portaria PROAD 447, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, em 25/07/2014. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 587, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008 e o processo interno 926-2011; R e s o l v e: Suspender a Portaria Proad nº 160, de 10 de fevereiro de 2011; Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 27/08/2014 até dezembro/2014, à servidora Fernanda Sant'ana Seabra, siape 1.615.507, ocupante do cargo Assistente em Administração. Sílvia Maria Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 588, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008 e o processo interno 6853-2009; R e s o l v e: Suspender a Portaria Proad nº 536, de 26 de agosto de 2009; Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 27/08/2014 até dezembro/2014, ao servidor Mateus Avelar Ferreira, siape 1.667.409, ocupante do cargo Assistente em Administração. Sílvia Maria Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 589, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5991/2013; Resolve: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Patrícia Aparecida Pimenta Pereira constituída pela Portaria PROAD 463, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, em 25/07/2014. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 590, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor processo interno 5859-2012; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 583, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto e a documentação constante do Processo no. 5198-2014; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 555, datada de 12/08/2014 e publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 15/08/2013. Onde se lê: "lotado(a) no(a) Escola de Minas..." leia-se: "lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 004, de 25 de agosto DE 2014

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 148, de 18/02/2013, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo UFOP nº 23109.004707/2014-96, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores: Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE: 2.279.560, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE: 0.418.895 e Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE: 0.418.764 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Nathália Fagundes do Rosário, matrícula SIAPE: 1.756.329, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão.

Página 16 de 23





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROEX Nº 005, de 25 de agosto DE 2014

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 148, de 18/02/2013, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo UFOP nº 23109.004711/2014-54, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores: Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE: 0.418.820, Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE: 0.418.667 e Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE: 0.418.764 para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Henrique Delazari Mosqueira, matrícula SIAPE: 2.079.239, lotado na Pró-Reitoria de Extensão. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais. R e s o l v e: Art. 1º - Retificar a Portaria PROPLAD nº 013, de 30 de junho de 2014, que instituiu a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Rosimar Aparecida da Fonseca, onde se lê: "Mara Regina dos Santos Gomes", leia-se: "Mara Regina Gomes". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 006, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o que dispõem o Art. 7º Resolução CEPE Nº203/1990. Resolve: Artigo 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Cristiane Márcia dos Santos, Daniel do Val Cosentino e André Mourthé de Oliveira, lotados no DECEG, para, sob a presidência da primeira, julgar a equivalência do título obtido no exterior por Sílvia Baracho Moura, processo nº 4781/2014, nos termos da Resolução CEPE nº203/1990. Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer ao Conselho Departamental do ICSA. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

### PORTARIA ICSA Nº 007, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 15º da Resolução CUNI nº 733, sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; decorrência de férias, seguida de aposentadoria da servidora Maria de Lourdes de Oliveira; o processo interno nº 23109.005878/2012-71. Resolve: Art. 1º - Reconstituir Comissão Especial composta pelos servidores Antônio Carlos Miranda (ICSA), Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira (ICSA, indicada pelo Diretor do ICSA) e Mário Antenor Heringer (ICSA, indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Felipe da Fonseca Marins (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PROAD. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 005, de 20 de março de 2013. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA ICSA Nº 008, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.001114/2014-78, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (ICSA), Robson Lage Figueiredo (ICSA, indicado pelo Diretor do ICSA) e Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira (ICSA, indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Marcelo Augusto Andrade (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

## PORTARIA ICSA Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004710/2014-18, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (ICSA), Tatiana Hundrel Diastor (ICSA, indicado pelo Diretor do ICSA) e Thiago Caldeira da Silva (ICSA, indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório da servidora Monique Ferreira Campos (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

## PORTARIA ICSA Nº 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004706/2014-41, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (ICSA), Hugo Machado Falção (ICSA, indicado pelo Diretor do ICSA) e Tatiana Hundrel Diastor (ICSA, indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Anderson Medeiros da Rocha (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

## PORTARIA ICSA Nº 011, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP; o ofício DECSO nº 124/2014, de 12 de Agosto de 2014; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula Siape: 1.976.104, ocupante do cargo de professor de terceiro grau, Jane Araújo Moreira, matrícula Siape: 2.923.975, ocupante do cargo de assistente administrativo, e Mário Antenor Heringer, matrícula Siape: 1.073.810, ocupante do cargo de porteiro, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância com sede no ICSA/UFOP, incumbida de apurar, no prazo /de 30 (trinta) dias, as razões da entrega ao DECSO/ICSA de cabo PP fora das especificações previstas na PAMCS 478/2014 e as eventuais infrações conexas. Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 067, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 050, de 22 de Julho de 2014, referente ao Termo de Contrato nº 060/2014, no que se refere às funções de ordenador de despesas e fiscal suplente. Sendo assim, a Profª. Drª. Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626 e CPF nº 889.955.006-97, passa a ser ordenadora de despesas. O Prof. Dr. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013 e CPF nº 371.007.776-15, passa a atuar como fiscal suplente. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 068, DE 1 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE 1.354.912 e CPF 027.810.816-47, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 063/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto denominado "Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica". Art. 2º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE nº 0.418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a docente Profa. Adriana Maria Toninio, SIAPE nº 1.714.912 e CPF nº 541.356.646-87, para acompanhar a execução do referido contrato como ordenadora de despesas. Art. 4º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de Julho de 2014. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 035/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17.286.333/0001-21, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 036/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMERCIAL GIRASSOL EIRELI, CNPJ nº 03.847.437/0001-53, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos –

Página 19 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 037/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.069.669/0001-56, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 038/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa POUPEY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.253.043/0001-89, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 039/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.190.700/0001-60, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 074, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 040/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CODIL ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.695.085/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 075, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 041/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SOLANGE MOREIRA ME., CNPJ nº 07.875.802/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 076, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 0.109.618-79 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 042/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa DOCES MIRAHY LTDA., CNPJ nº 21.483.425/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 077, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 066 de 1 de Agosto de 2014: onde lê-se "execução do Contrato nº 028/2014" substituir por "execução do Contrato nº 096/2012". Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 078, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE 1.671.754 e CPF 031.232.556-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 032/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0003-06, que tem por objeto a prestação de serviços educacionais. Art. 2º - Designar o servidor Valdeci Lopes de Araújo, SIAPE nº 1.448.416 e CPF nº 024.876.487-08, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 079, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE 1.096.051 e CPF 733.199.886-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 064/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Feroli Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.635.975/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços para desentupimento, limpeza de redes de esgoto e pluvial e serviços de limpeza periódica de caixas de gordura dos Restaurantes Universitários da UFOP: Restaurante do Campus Morro do Cruzeiro (RECAM), Restaurante da Escola de Minas (REMOP) – ambos em Ouro Preto – MG; Restaurante do ICHS e Restaurante do ICSA – em Mariana – MG. Art. 2º - Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE 1.667.445 e CPF nº 813.428.296-20 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de Agosto de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 080, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190 e CPF 631.617.616-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 068/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0030-70, que tem por objeto o fornecimento de gases industriais especiais. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 e CPF nº 079.226.226-35 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de Agosto de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 29

29 de agosto de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 081, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE 1.558.750 e CPF 000.565.606-05, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 069/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MJR EDITORA GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 01.988.028/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às demandas acadêmicas informativas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, SIAPE 2.020.805 e CPF nº 095.701.906-80 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de Agosto de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 082, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Luiz Geraldo da Silva, matrícula SIAPE 0.417.872 e CPF 327.197.606-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 050/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa fundação educativa de rádio e televisão de ouro preto., CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à execução do projeto acadêmico extensionista "Festival de Inverno, música erudita, artes cênicas e visuais de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes 2014". Art. 2º - Designar o Prof. Rogério Santos de Oliveira, SIAPE 2.279.560 e CPF nº 541.605.886-20 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular e, ainda, atuar como ordenador de despesas do referido contrato. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Designar o servidor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049, para acompanhar a execução do referido contrato como coordenador. Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Julho de 2014. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**\*\* Fim da Publicação \*\***